



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 236

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	3
Atribuição de Classes / Aulas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 13 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 236

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1453 – INDIAPORÃ, 12 DE ABRIL DE 2.017.

(Declara expediente interno e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.....:-

Considerando o feriado nacional do dia 14 de abril (Sexta-feira da Paixão);

Considerando que as festividades de Páscoa, são dedicadas à confraternização de toda a sociedade;

DECRETA :-

Art. 1º Fica Decretado “PONTO FACULTATIVO” após as 12h00min do dia 13 de março de 2.017, para o Funcionalismo Público do Município.

Art. 2º Trabalharão normalmente os setores de Coleta de Lixo, Área de Lazer, Prainha Municipal, Vigias noturno, Saúde e outros que forem solicitados pelos responsáveis dos setores.

Art. 4º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paço “Prefeito Djalma Castanheira”, 12 de abril de 2.017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita do Município

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 13 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 236

Página 3 de 3

Secretaria Municipal de Educação

Atribuição de Classes / Aulas



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Edital de Atribuição de Classe e ou Aula aos Docentes Inscritos de Classificados no Processo Seletivo nº 01/2017.

A Secretária Municipal de Educação, em uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os inscritos e classificados no Processo Seletivo nº 01/2017 para comparecerem na Secretária Municipal de Educação, Rua Francisco Moreira Gonçalves s/n, centro em frente a EMEF Othaydes Luiz Arantes, para participarem da Atribuição de Classe e/ou Aulas, conforme nome, dia e horário.

Professor de Educação Básica

Nome	Dia	Horário
Márcia Cristina Gonçalves Malavasi	17/04/2017	9:00 h
Sibele Aparecida Veline Brito	17/04/2017	9:00 h
Adrielli Garcia Furini	17/04/2017	9:00 h
Sonia Maria Castrequini Suetake	17/04/2017	9:00 h
Rosimeire Ferreira Borges da Silva	17/04/2017	9:00 h
Diana da Silva Galvão Pires	17/04/2017	9:00 h


Os Candidatos deverão estar munidos de comprovantes originais e cópias de seus documentos pessoais (Cédula de Identidade RG, cadastro de pessoa física- CPF, Documento de habilitação para exercício da função de professor)

O não comparecimento do professor na Atribuição de Classes e/ou Aulas, o impedirá de participar da lista de classificação do seletivo nº 01/2017 durante o Ano Letivo.

O docente que pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar no ato da atribuição a declaração da escola em que trabalha, constando horário de aula e ATPCS, bem como a carga horária completa.

O docente estará apto à assumir a Classe e/ou aulas após realizar exames admissionais e entregue toda a documentação necessária a Departamento de recurso Humano da Prefeitura de Indiaporã.

Indiaporã, 12 de Abril de 2017.


Márcia Regina Rossini de Oliveira
Secretária Municipal de Educação